CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 197/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 197/2019, de 11 de julho de 2019 – Institui o "Selo Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.**

Aduz em sua justificativa, o autor que a presente demanda tem por objetivo incentivar as empresas privadas, a adotarem políticas que tragam benefícios para a terceira idade desenvolvendo ações de valorização, defesa, atendimento e concessão de benefícios ao idoso, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dos idosos pato-branquenses, a partir da instituição do Selo Empresa Amiga do Idoso em nosso Município, assim como visa reconhecer legalmente as empresas que já possuem esse perfil.

O projeto em questão faz parte da adoção de políticas públicas voltadas aos idosos em nossa cidade, contemplando aspectos fundamentais, como a importância das empresas manterem ações visando a melhoria na qualidade de vida de todas as pessoas acima de 60 (sessenta) anos.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 9 de setembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)